
Gabinete da Presidência

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945 - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos*Protocolo: 2021000547434***APOSTILA**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 14, inciso VII, da Lei nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e o Diretor-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul - IPE Saúde, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 11, inciso VIII, da Lei 15.144, de 5 de abril de 2018, expedem a presente apostila para incluir as NAD 3.3.90.30.3017, NAD 4.4.90.52.5214, NAD 4.4.90.52.5222, NAD 3.3.90.30.3032 e NAD 4.4.90.52.5235 na cláusula 2ª, §3º, do Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 02/2020 em que são partes: Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde, e Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, permanecendo inalterados os demais itens do ato.

Porto Alegre, 24 de maio de 2021.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente do IPE Prev.

JÚLIO CÉSAR VIERO RUIVO,
Diretor-Presidente do IPE Saúde.

*Protocolo: 2021000547435***SÚMULA DO 7º TA AO TERMO DE TRANSAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS**

Partes: Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - PROCERGS e Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde; **Objeto:** a) Supressão dos serviços SRE, EML e ADS - contrato DRC-184/2017, tendo em vista serem serviços transversais e estarem migrando para o contrato transversal da SPGG; b) Supressão dos serviços INT e HPW - contrato DRC-131/2018, tendo em vista serem e estarem migrando para o contrato transversal da SPGG e c) Supressão do contrato DRC-201/2018, tendo em vista que os serviços EXO, SPI e PROA são serviços transversais e estão migrando para o contrato transversal da SPGG. O Sistema PAT já foi descontinuado.; **Processo nº:** 20/0489-0000908-3.

Porto Alegre, 24 de maio de 2021.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente do IPE Prev.

JÚLIO CÉSAR VIERO RUIVO,
Diretor-Presidente do IPE Saúde.

*Protocolo: 2021000547295***SÚMULA 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2020**

Partes : IPE PREV e LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. ; **Objeto :** prorrogação do contrato por 12 meses e repactuação dos valores do contrato ; **Valor mensal:** R\$ 63.060,84 (sessenta e três mil e sessenta reais e oitenta e quatro centavos) a partir de 01/03/2021; **Vigência :** 12 meses a contar de 16/06/2021; **Dotação:** U.E: 40.01.001; **Projeto:** 8310; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37.3703; **Recurso:** 8000; **Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93. **Gestor do Contrato:** Jorge Antônio Vargas ; **Fiscal do Contrato :** Edemilson Constantino Pereira. **Processo:** 17/2442-0001488-6.

Porto Alegre, 21 de maio 2021.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
